



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 161/2025

Dispõe sobre a denominação da Área Verde/Praça do Bairro Porto Seguro, no Município de Ibitinga-SP, como “Área Verde/Praça Lourdes Cassiano Tamborlin”.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2025, de autoria do Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado).

Art. 1º Fica denominada como “Área Verde/Praça Lourdes Cassiano Tamborlin” a área verde/prça localizada no Bairro Porto Seguro, no Município de Ibitinga-SP.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa no local, com a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de setembro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa prestar justa homenagem à memória de **Lourdes Cassiano Tamborlin**, cidadã ibitinguense que representa o esforço, a superação e a dignidade de milhares de mulheres brasileiras que, mesmo diante das dificuldades da vida, souberam construir uma trajetória marcada por trabalho, amor e dedicação à família e à comunidade.

A escolha do nome **Área Verde/Praça Lourdes Cassiano Tamborlin** é uma forma simbólica, mas significativa, de eternizar a memória de uma mulher que representa tantas outras, que de forma anônima ajudaram a construir o Município de Ibitinga com trabalho, dignidade e amor.

Nomear uma área pública com o nome de Dona Lourdes é também valorizar a história das famílias simples e trabalhadoras que fazem parte do desenvolvimento social e humano da cidade.

Em anexo currículo e certidão de óbito do homenageado.

Ibitinga, 01 de setembro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



BIOGRAFIA – LOURDES CASSIANO TAMBORLIN.

Lourdes Cassiano Tamborlin nasceu em 1942 e faleceu em 25 de outubro de 2021, aos 79 anos de idade. Foi casada com o Sr. Antônio Tamborlin Filho, com quem construiu uma vida baseada em princípios familiares e valores humanos.

Ficando viúva ainda jovem, Dona Lourdes enfrentou com coragem e dignidade os desafios da maternidade e da vida, criando e educando seus filhos com esforço e dedicação, garantindo a todos uma vida honesta e de trabalho. Representa, assim, o símbolo da mulher batalhadora das periferias brasileiras, que, mesmo diante das adversidades, cumpre seu papel com grandeza e honra.

Foi mãe de:

- Aparecido Tamborlin – Auxiliar de Produção
- Vanderlei Tamborlin – Aposentado
- Alzira Fontes Tamborlin – Aposentada
- Antônio César Tamborlin – Caminhoneiro
- Silvana Tamborlin dos Santos – Dona do Lar
- Rinaldo Tamborlin – Operador de Logística
- Márcio Tamborlin – Operador de Máquina
- Márcia Aparecida Tamborlin Bento – Trabalhadora Rural
- Marcos Tamborlin – Operador de Máquina

Dona Lourdes é lembrada com carinho e respeito por todos que a conheceram. Sua vida inspira pela força silenciosa de quem enfrentou dificuldades sem jamais perder a ternura, a honestidade e o senso de responsabilidade.





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A817-9965-662F-82E4